INDICAÇÃO Parintins-AM, 24 de fevereiro de 2026.

AUTORIA: VER. JULVAN MEDEIROS

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), que providencie uma ambulancha para os moradores da comunidade Santo Antonio do Panauaru, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos: (Justificativa)

A comunidade de Santo Antônio do Panauaru, devido à sua localização geográfica e dependência do transporte fluvial, enfrenta problemas no acesso a serviços de saúde de urgência e emergência. Atualmente, o transporte de pacientes até a sede do município ou centro médico mais próximo é realizado em embarcações comuns, muitas vezes sem a estrutura necessária para primeiros socorros, o que agrava o quadro clínico dos enfermos.

Portanto, e considerando que a saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, submeto esta Indicação para análise e providências imediatas, visando salvar vidas e promover o bem-estar dos moradores de Santo Antônio do Panauaru.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS JULVAN SILVA DE MEDEIROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Julvan Medeiros